



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



IND 1745/2015

L I D O  
Em 27/3/15  
M

**INDICAÇÃO Nº**  
**Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade**

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a implantação de uma unidade de atendimento SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) na SHIS QI 10 Lote 1/30 denominado Pontão Lago Sul-DF.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a implantação de uma unidade de atendimento Samu, na SHIS QI 10 lote 1/30 Pontão Lago Sul-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação desse posto visa atender os usuários daquele local que tem uma grande movimentação de pessoas, que inclusive fazem uso do lago aumentando o risco de acidentes e afogamentos.

Através do Atendimento de Urgência, programa desenvolvido com excelência pelo SAMU, tem diminuído consideravelmente o número de óbitos, devido ao fato do pouco tempo em que o usuário leva para ser atendido, que se torna imprescindível, a manutenção da vida nesses casos específicos. Torna-se necessário, porque já houveram várias ocorrências, inclusive com vítimas fatais, o que se faz importante o atendimento a tal demanda.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de março de 2015.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind N 1745/2015  
Fch N 01 Rla

1